



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA CEL. ORLANDO, 600 - CX. P. 77 - CEP. 14 620 - TELs. (016) 726 4089 - 726 4777

L E I Nº **1568**

De 17 de Fevereiro de 1.987

Autorizando a celebração de Convênio com a SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para a implantação e desenvolvimento do PROFIC.

PEDRO BORDIN NETTO, Prefeito do Município de Orlandia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;


FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte lei:-

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a celebrar convênio com a Secretaria de Estado da Educação, visando a implantação e desenvolvimento do Programa de Formação Integral a Criança - PROFIC. -

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA,

17 DE FEVEREIRO DE 1.987


Pedro Bordin Netto
Prefeito Municipal

Registrada no livro de Leis nº 14 Fls. 135

Eu Adilberto, Registrei.

Publicado no Jornal F. Or.

Do dia 7/6 Página